



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 100, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 26 - inciso IX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), a habilitação dos candidatos do Edital nº 40, de 31.10.2018, publicado no Diário Oficial da União de 1.11.2018, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na 228ª Sessão Ordinária, realizada em 29.11.2018 (Processo PGEA 013644.2018.00.900/0), RESOLVE:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho o Procurador do Trabalho VALDIR PEREIRA DA SILVA, para ter lotação na Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da promoção da Procuradora Regional do Trabalho Maria da Glória Martins Santos ao cargo de Subprocuradora-Geral do Trabalho, conforme [Portaria PGR nº 76, de 1.10.2018](#), publicada no Diário Oficial da União de 17.10.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 dez. 2018. Seção 2, p. 49.](#)